

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

LEI Nº 609

de 23 de maio de 1.964.

"Eleva subvenção concedida ao "Correio de Sul".

O Povo do município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A subvenção extraordinária, concedida ao "Correio de Sul", que se edita nesta cidade, pela Lei Municipal nº 602, de 23 de novembro de 1.963, e devida no exercício de 1.964, fica elevada de Cr\$...... 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) para Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Para ocorrer ao aumento de despesa de que trata esta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, oportunamente, com vigência neste exercício, o crédito suplementar da importância de Cr\$...... 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.†

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de maio de 1.964.-

PREFEITURA MUNICIPAL
STA. RITA DO SAPUCAÍ
PROCOLO

Bo. 9 Fls. 57-23/5/64.

J. Moreira
Pelo ENCARREGADO

Antônio Procópio da Costa

(Antônio Procópio da Costa)

Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira

(Antônio Américo Junqueira)

Diretor Deptº de Administração.